



PORTARIA Nº. 320/2017.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Juliana Zuchi da Rosa**, portadora do CPF nº 040.866.129-17, matrícula 3765, ocupante do cargo efetivo de Professora na área de inglês, atuando na Escola Municipal Sebastião Rodrigues de Souza;

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Erci Salete Ferreira Velho dos Santos**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.071.866 e CPF nº 707.496.719-04, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Inglês**, na Escola Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 40h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “**BASE**” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no dia 03 de Março de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de março de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 03 de março de 2017.

AIRTON FABRICIO  
Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 03 / 03 / 2017  
Até: 08 / 03 / 2017

Responsável

